

PORTARIA N.º 21.142, DE 21/09/2026.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do
Município de Aracruz – SEMGE, a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas
semanais do Servidor DEIVID ALEXANDRE DOS REIS, matrícula n.º 26.165, ocupante do cargo de
TA-FISCAL, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, no
período de 06/09/2026 a 04/03/2027, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 38.987/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)